



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/017748

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

FAV

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 124088/2DL8/290	Nº: 01	Lº: 6AI FLS.: 234 Nº: 106587

08/11/2019

IMÓVEL: RUA MATURACÁ, Nº 393, Aptº 405 do Bloco 01 e a fração de 0,03899 do respectivo terreno, **MEDINDO:** De frente para a Rua Maturacá 16,80, fechando o fim d/rua, em uma linha diagonal, pelo lado direito 559,22m em 07 segmentos de 139,42m em continuação a linha de frente, mais 35,00m mais 47,00m em curva, mais 109,20m mais 27,00m mais 45,80m em curva e mais 155,80m, pelo lado esquerdo 721,80m em três segmentos de 92,89m em continuação a linha de frente, mais 13,50m e mais 615,41m e na linha dos fundos mede: 414,67m em 06 segmentos de 30,00m mais 145,00m, mais 118,70m mais 59,45m mais 17,90m e mais 43,62m, ficando excluída a pedreira que existe no lote 3 da quadra 3. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3DP, Fls. 10 sob o nº 13049. **PROPRIETÁRIA:** MARIA DE PÁDUA THIMÓTEO, brasileira, solteira, comerciante, CIC nº 237.865.717, residente nesta cidade. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 1994. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-1 TÍTULO: HIPOTECAS E CÉDULAS – FORMA DO TÍTULO: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado em 1º e 2º graus, sendo as mesmas representadas pelas cédulas de nº 068 de 1º e 2º graus, conforme registro feito neste cartório no Lº 2U, Fls. 142 sob o nº 19158. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 1994. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-2 TÍTULO: CANCELAMENTO – FORMA DO TÍTULO: Por requerimento de 17.10.94, hoje arquivado, o credor autorizou o cancelamento das hipotecas de 1º e 2º graus, bem como as das cédulas nº 068 de 1º e 2º graus, mencionadas na AV-1 acima, que gravava o imóvel objeto da matrícula supra. Rio de Janeiro, RJ, 29 de novembro de 1994. Assinado pelo T.J.J. Autorizado Átila Nascimento dos Santos. Eu, O Oficial dou autenticidade.

AV-3-124088 - CONSIGNAÇÃO “EX-OFFÍCIO” À MATRICULA: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a Comercial Construtora Helyetia Ltda (do terreno) e Belego Imobiliária Ltda (da benfeitoria) tendo como **Forma de Aquisição** Contrato Particular de 29/03/1972, e seu **Título Aquisitivo (T.A)** registrado no Lº 3-DP, fls. 10, nº 100153, registrado em 07/06/1972. ds. Rio de Janeiro, RJ, 21 de dezembro de 2011. O OFICIAL

AV-4-124088- RETIFICAÇÃO DE NOME: Nos termos do requerimento de 15/02/2012, prenotado sob o nº 652491 em 16/02/2012, acompanhado de outro requerimento de 18/01/2012 e da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 1ª Circunscrição do RCPN de Nova Iguaçu/RJ, matrícula nº 092155.01.55.1991.2.00030.230.0015632-15 (Registro feito no Lº B-30, fls 230, nº 15632) em 29/02/2012, hoje arquivados, fica retificada a abertura da presente matrícula, quanto ao nome da proprietária, para tornar certo que é: **“MARIA DE PÁDUA THEMÓTEO”**, e não como constou. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV-5-124088- CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 15/02/2012, prenotado sob o nº 652491 em 16/02/2012, acompanhado de outro requerimento de 18/01/2012 e da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 1ª Circunscrição do RCPN de Nova Iguaçu/RJ, matrícula nº 092155.01.55.1991.2.00030.230.0015632-15 (Registro feito no Lº B-30, fls. 230, nº 15632) em 29/02/2012, hoje arquivados, fica averbado que OSCAR DA SILVA AZEVEDO e MARIA DE PADUA THEMOTEO, casaram-se aos 28/02/1991, sob o regime da separação de bens, continuando a nubente a usar o nome de solteira. "MARIA DE PADUA THEMOTEO". esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL

AV-6-124088- VIUVEZ: Nos termos do requerimento de 15/02/2012, prenotado sob o nº 652491 em 16/02/2012, acompanhado de outro requerimento de 18/01/2012 e da cópia da Certidão de Óbito expedida pela 1ª Circunscrição do RCPN de Nova Iguaçu/RJ, matrícula nº 092155.01.55.1992.4.00026.057.0029007-03 (Registro feito no Lº C-26, fls. 057, nº 15632) em 29/02/2012, hoje arquivados, fica averbado que OSCAR DA SILVA AZEVEDO, faleceu em 26/08/1992, passando em consequência MARIA DE PADUA THEMOTEO ao estado civil de viúva. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL

AV-7-124088- CPF. Nos termos do requerimento de 15/02/2012, prenotado sob o nº 652491 em 16/02/2012, acompanhado de outro requerimento de 18/01/2012 e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, hoje arquivados, fica averbado que MARIA DE PADUA THEMOTEO, está inscrita no CPF sob o nº 747.382.597-68. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL

R-8-124088- **TITULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TITULO:** Instrumento Particular de 18/01/2012, prenotado sob o nº 651705 em 01/02/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$56.991,35 (base de cálculo). **JUROS:** taxa nominal de juros anual de 18,3291% e taxa efetiva de juros anual de 19,9500%. **FORMA DE PAGAMENTO:** 105 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 18/02/2012, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price é composta da parcela de cota de amortização e mais valor dos juros: R\$1.093,02; mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$363,32, mais Danos Físicos ao Imóvel: R\$11,19, mais Taxa de Administração: R\$23,04, perfazendo o encargo mensal de R\$1.490,57. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$114.000,00. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** MARIA DE PADUA THEMOTEO, brasileira, viúva, do lar, CI/IFP-RJ nº 06298687-2, de 13/11/1996, CPF nº 747.382.597-68, residente nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede na cidade de São Paulo/SP. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL

AV-9-124088- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 18/01/2012 - SP, prenotado sob o nº 651705 em 01/02/2012, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-8/124088, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 0022, Série 2012 figurando como instituição custodiante a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, instituição financeira com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91. esl. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2012. O OFICIAL

AV-10-124088 - ATUAL DETENTORA DO CRÉDITO. Nos termos do requerimento de 02/07/2019, prenotado sob o nº 811365 em 02/07/2019, acompanhado do Ofício CETIP/DIOPE/CCI - 00000003380/2019 expedido pela B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão em 10/06/2019, e da declaração de Custódia da Oliveira Trust DTVM S/A em 25/06/2019, hoje arquivados, fica averbado que a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do ato AV-9/124088, foi registrada para negociação na B3 S.A. BRASIL BOLSA, BALCÃO, CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 sob o nº 12A00028032, e que atual detentora do crédito é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de novembro de 2019. O OFICIAL



OITAVO

23/017748

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRÍCULA

Nº: 124088/2DL8/290

FICHA

Nº: 02

INDICADOR REAL

Lº: 6AI FLS.: 234 Nº: 106587

07/06/2023

AV-11-124088- INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 25/04/2019, prenotado sob o nº 809161 em 22/05/2019, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante MARIA DE PADUA THEMOTEO, CPF nº 747.382.597-68, qualificada no ato R-8, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/124088, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada **por edital eletrônico nas publicações nº 202, 203, 204/2019 dos dias 04, 07 e 08 de outubro de 2019** em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. ds. Rio de Janeiro, RJ, 08 de novembro de 2019. O OFICIAL.

AV-12-124088 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO ATO AV-9: Nos termos do requerimento de 03/12/2019, prenotado sob nº 820164 em 12/12/2019, hoje arquivado, fica averbado que a Caixa Econômica Federal na qualidade de credora e titular da propriedade fiduciária, autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 0022 série 2012. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

AV-13-124088 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de 03/12/2019, prenotado sob nº 820164 em 12/12/2019, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificado no ato AV-10, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2294772 emitida em 29/11/2019, isenta com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). Base de Cálculo: R\$142.069,06 (ITBI). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 124088 - LEILÕES NEGATIVOS: Nos termos do requerimento de 08/05/2023, acompanhado do Termo de Quitação de 08/05/2023, hoje arquivados, fica averbada à solicitação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF a realização do 1º e 2º leilões realizados aos 17/04/2023 e 18/04/2023, respectivamente, sem que houvesse licitantes, resultando negativos, ficando efetivamente considerada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa da requerente. **(Prenotação nº 879971 de 12/05/2023)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2023. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 124088 - QUITACAO: Nos termos do requerimento de 08/05/2023, acompanhado do Termo de Quitação de 08/05/2023, hoje arquivados e consoante ao disposto no parágrafo 6º artigo 27 da Lei 9.514/97 a credora fiduciária declarou quitada a dívida objeto do R-8 desta matrícula. Base de cálculo: R\$56.991,35. **(Prenotação nº 879971 de 12/05/2023)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO, que foi prenotado em 03/07/2020, no Lº 1-DM, fls. 108, sob nº 827277, Intimação - Requerimento (08/06/2020)- em de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. e em , 03/07/2020 , no L.º 1-DM, fls. 108, sob nº 827278, CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Requerimento (03/07/2020) em nome de MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/06/2023 . Certidão expedida às **17:20h**. FAV. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **07/06/2023**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEMV/25244 SWZ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/017748**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **01/06/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.